

**HOMOLOGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS  
EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ N° 009/2019**

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais homologa o resultado final do Processo de Seleção Externa de Professor para atuar como docente na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê, para ingresso no **Primeiro Semestre 2020**.

**1. DOS CLASSIFICADOS**

1.1. De acordo com o item “8” do Edital VR/PSD/UNOESC-XXÊ N° 009/2019, os candidatos classificados nos componentes curriculares ofertados, por ordem decrescente de pontuação, são os seguintes:

Curso	Componente curricular	Candidato	Classificação
Jornalismo - Xaxim	Telejornalismo II	Éderson Morés	1º
Direito - Xanxerê	Direito Civil IV (Direito Contratual)	Paulo Henrique Teston	1º
		Clausen Benetti	2º
Direito - Xaxim	Direito Ambiental	Paulo Henrique Teston	1º
		João Carlos Valentim Veiga Junior	2º
		Bruno Souza Garcia	3º
Direito - Xaxim	Direito Civil VI (Sucessões)	Clausen Benetti	1º
		Milena Veloso de Linhares	2º
Engenharia Civil - Xanxerê	Construção Civil II	Elisandro Antonio Gasparrini	1º
Engenharia Civil - Xanxerê	Estruturas Metálicas e de Madeira I	Cristine Grasselli Carraro	1º
Engenharia Civil - Xanxerê	Obras e Serviços Públicos	Elisandro Antonio Gasparrini	1º

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. O acesso à vaga implica o aceite de lecionar o(s) respectivos componente(s) curricular (es) no(s) dia(s) e turno(s) estabelecido(s) no Edital VR/PSD/UNOESC -XXE N° 009/2019, ou em outros dias que a Unoesc determinar.

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

2.2. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Unoesc.

2.3. A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita através de meio eletrônico (e-mail).

2.4. O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir, classificado, obedecendo à ordem de classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão submeter-se ao curso de capacitação para professores iniciantes, a ser realizado no dia **06/02/2020** no período matutino e vespertino, sob pena de não contratação e convocação do próximo classificado aprovado.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Xanxerê – SC, 02 de dezembro de 2019.

**Prof. Genesio Téo**  
**Vice-reitor de Campus**